

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 452 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando n. 071/2025-SEFIS, solicitação de viagem para atender denúncia do Ministério Público, em instituição de saúde do município de Camapuã/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF e Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF, a realizar fiscalização para averiguar denúncia encaminhada pelo Ministério Público, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Camapuã/MS.

Art. 2º As empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dra. Diana Pache, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 28 de agosto, e o retorno no término da fiscalização, no dia 29 de agosto de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dra. Diana Pache, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF